



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 193 /2025

**“Atualiza as remuneração e benefícios dispostos
nas Resoluções 175/2023 e 176/2023”**

A Câmara Municipal de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes e nós, em seu nome, promulgamos a seguinte resolução;

Art. 1º - Fica concedida a recomposição salarial para os servidores dos anexos II e III da resolução 175/2023, de acordo com o disposto no artigo 12º parágrafo único da mesma, no valor de 4,77%, relativo ao INPC acumulado do ano de 2024, a partis do mês de fevereiro de 2025.

Art. 2º- Fica concedida a recomposição salarial para os servidores dos anexos I e V da resolução 175/2023, de acordo com o disposto no artigo 12º parágrafo único da mesma, no valor de 4,77%, relativo ao INPC acumulado do ano de 2024, a partis do mês de julho de 2025.

Art. 3º - O valor do benefício previsto no artigo 10º da resolução 176/2023 será reajustado no mês de fevereiro de 2025 para em 12%.

Art. 4º - O Parágrafo segundo do artigo 13º da resolução 176/2023 passa a ter a seguinte redação: “o benefício proposto poderá ser somado ao valor do benefício do programa de vale alimentação instituído pelo artigo 10º, caso o servidor faça esta opção, no valor unitário do contrato de aquisição da cesta básica”.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao mês de fevereiro de 2025.



17:13



**CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA**

Justificativa

A presente resolução tem por objetivo a valorização dos servidores, e a proteção do seu poder de compra através da recomposição salarial pelo INPC, como previsto no plano de cargos e salários aprovado em 2023, dentro de um cronograma, previsto nos dois primeiros artigos, que possibilite à câmara o cumprimento dos limites constitucionais e da lei de responsabilidade fiscal referentes a despesas com pessoal do legislativo.

Além desta recomposição estamos concedendo um reajuste no benefício do vale alimentação, e a possibilidade dos servidores que assim optarem, incorporarem o valor da cesta básica no vale alimentação.

Como tem sido amplamente noticiado pela imprensa, a inflação de alimentos no país foi, no ao que se passou, superior ao índice geral de preços, e por isso foi concedido um reajuste superior à inflação anual no vale alimentação.

Thiago Felipe de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima
Biênio 2025 – 2026